

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: MCCXLVII de 19 de Julho de 2023

DATA: 19/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 19/07/2023 14:45:57
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1282



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 39/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, JUNTO A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.
- ✦ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 40/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, JUNTO A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 104/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS INTEGRADAS...

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETO: 146/2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ DECRETO: 147/2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
39/2023**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.06/2023-SEINFRA/SRP PROCESSO Nº 06/2023-SEINFRA/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-SEINFRA/SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, JUNTO A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-SEINFRA/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.423.434/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 18.009,00 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: PEDRO DA SILVA BRITO – SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO – SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. PUBLIQUE -SE. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 14 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
40/2023**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.06/2023-SEINFRA/SRP PROCESSO Nº 06/2023-SEINFRA/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-SEINFRA/SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, JUNTO A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-SEINFRA/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.592.525/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 140.518,40 (CENTO E QUARENTA MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: PEDRO DA SILVA BRITO – SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO - SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 14 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 104/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO 2º CONTRATO Nº 23010201--SESA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 -SESA/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DIGTECNOLOGIA LTDA. CNPJ 37.744.680/0001-68. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS INTEGRADAS DE APOIO À GESTÃO, PAINEL DE CHAMADAS, SOLUÇÃO DE DISPARO DE MENSAGENS DE TEXTO AOS USUÁRIOS E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OUVIDORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (SEIS) MESES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** TIAGO DE LIMA CARNEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRIANO ROCHA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 30 DE JUNHO DE 2023. ADRIANO ROCHA DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 146/2023**DECRETO Nº 146/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor **DOMINGOS SÁVIO FARIAS – CPF Nº ***.060.293-****



ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **01 de julho de 2023**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 17 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 147/2023

DECRETO Nº 147/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração das servidora **JÚLIO TADEU DE MORAIS – CPF Nº ***.815.823-**** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIFICO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **18 de julho de 2023**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 19 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

